

Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ 12.589.885/0001-95

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/22</u>	<u>31/12/21</u>		<u>31/12/22</u>	<u>31/12/21</u>
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	945	1.052	Fornecedores	536	946
Contas a receber de clientes	284	1.016	Empréstimos e financiamentos	-	282
Estoques	531	1.235	Salários, benefícios e encargos sociais	128	252
Impostos a recuperar	284	408	Impostos, taxas e contribuições	281	408
Outras contas a receber	69	40	Adiantamentos de clientes	16	178
Adiantamento a fornecedores	-	869	Outras contas a pagar	367	367
Total do ativo circulante	2.113	4.620	Total do passivo circulante	1.328	2.433
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:			Fornecedores	1.684	1.678
Impostos a recuperar	1	-	Mútuos a pagar a partes relacionadas	-	102
Mútuos a receber de partes relacionadas	-	60	Impostos, taxas e contribuições	368	264
Depósitos judiciais	10	-	Provisões	212	53
	11	60	Total do passivo não circulante	2.264	2.097
Imobilizado	12.623	13.511	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	12.623	13.511	Capital social	138.680	137.136
Total do ativo não circulante	12.634	13.571	Prejuízos acumulados	(127.525)	(123.475)
			Total do patrimônio líquido dos controladores	11.155	13.661
TOTAL DO ATIVO	14.747	18.191	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.747	18.191

Domênico Barreto Granata
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ 12.589.885/0001-95

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/22</u>	<u>31/12/21</u>
Receita operacional líquida	4.799	3.961
Custo dos serviços prestados	(6.949)	(7.429)
Prejuízo bruto	(2.150)	(3.468)
Receitas e despesas operacionais		
Despesas comerciais	(529)	(95)
Despesas administrativas	(418)	(486)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(826)	225
Receitas e despesas operacionais líquidas	(1.773)	(356)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(3.923)	(3.824)
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	193	18
Despesas financeiras	(105)	(229)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	88	(211)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(3.835)	(4.035)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(215)	-
Prejuízo líquido do exercício	(4.050)	(4.035)

Domênico Barreto Granata
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ 12.589.885/0001-95

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/22</u>	<u>31/12/21</u>
Lucro líquido do exercício	(4.050)	(4.035)
Total do resultado abrangente da Companhia	(4.050)	(4.035)

Domênico Barreto Granata
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolvi - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ 12.589.885/0001-95

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	137.136	(1.142)	(119.440)	16.554
Integralização de capital social	-	1.142	-	1.142
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(4.035)	(4.035)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	137.136	-	(123.475)	13.661
Aumento de capital social	1.544	-	-	1.544
Lucro líquido do exercício	-	-	(4.050)	(4.050)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	138.680	-	(127.525)	11.155

Domênico Barreto Granata
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Organosolví - Soluções Orgânicas para a Vida S.A.

CNPJ 12.589.885/0001-95

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/22</u>	<u>31/12/21</u>
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do período	(4.050)	(4.035)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações, amortizações, exaustões e redução ao valor recuperável	1.406	1.388
Baixa de imobilizado e intangível	-	28
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos, debentures e arrendamento	7	41
Rendimentos financeiros inerentes a mútuos cedidos	60	-
Provisão para crédito liquidação duvidosa	7	24
Provisão para contingências	159	-
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	725	168
Partes relacionadas	-	1
Impostos a recuperar	123	1
Estoques	704	1.709
Outras contas a receber	(29)	37
Adiantamento a fornecedores	869	(100)
Depósitos judiciais	(10)	-
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	(110)	1.756
Partes relacionadas	-	(89)
Salários benefícios e encargos sociais	(124)	(61)
Impostos taxas e contribuições	(125)	(535)
Adiantamento de clientes	(162)	155
Outras contas a pagar	-	(178)
Caixa proveniente das operações	<u>(550)</u>	<u>310</u>
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	(51)	(40)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(601)</u>	<u>270</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(518)	(252)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(518)</u>	<u>(252)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	1.250	1.142
Empréstimos e financiamentos – pagamento de principal	(238)	(453)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>1.012</u>	<u>689</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(107)</u>	<u>707</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.052	345
No final do exercício	945	1.052
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(107)</u>	<u>707</u>

Domênico Barreto Granata
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 14/06/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
Referência Contrato 5000 Organosolvi - DF 2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 13/06/2023
Validade 13/06/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento D2CA3E8F87F8579CAF12C84D3E6C62B69821FCA9437A07667209415AFE5DEB43

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contador
Relacionamento	12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI
Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação:	Assinado em 13/06/2023 04:27:54 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953 IP: 186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Administrador(a)
Relacionamento	12.589.885/0001-95 - ORGANOSOLVI
Representante	CPF
DOMENICO BARRETO GRANATA	013.014.936-51
Ação:	Assinado em 14/06/2023 09:56:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5E38DBE6FC394A5986BEAC2E9347E16A IP: 172.71.238.157
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XRSN8-Y53TU-29GB3-MDIFX**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.